



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot 1059/2015
19/06-17:12
Traynoso Sereatti
Câmara Municipal de Toledo

000001

Ofício nº 0424/2015-GAB

Toledo, 19 de maio de 2015.

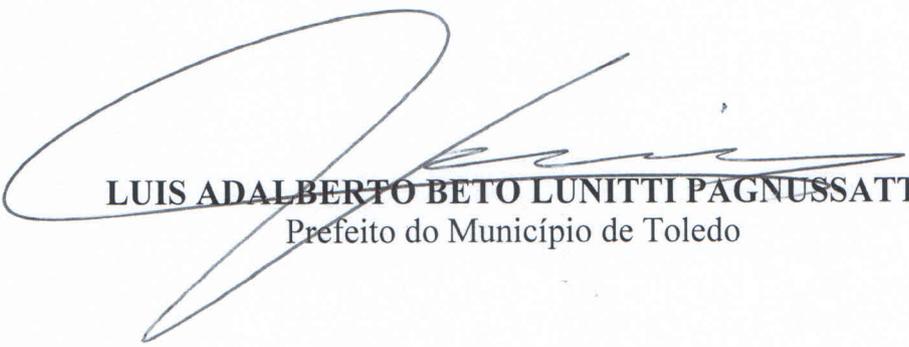
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 241/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 124/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício supra, datado de 15 de maio de 2015, que versa sobre a construção da Delegacia Cidadã no Padrão 3, encaminhamos o apenso Ofício nº 036/2015 – PATRIMÔNIO, formulado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações solicitadas por esse Legislativo.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 036/2015 - PATRIMÔNIO

Toledo, 12 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor

LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo

Nesta Cidade

Assunto: Resposta do Ofício nº 241/2015-CM/LEG

O Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais encaminha a Vossa Excelência, as informações pertinentes ao contido no Requerimento nº124/2015, de iniciativa do Vereador Rogério Massing, enviado ao Executivo Municipal, em 15 de maio do corrente ano, para tanto, informamos o que segue:

- o Excelentíssimo Senhor Prefeito, em viagem a Capital do Estado, na data de 12/05/15, juntamente com o Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Senhor Leocides Luiz Roso Bisognin, foram tratar de diversos assuntos relacionados a segurança pública, dentre eles, a construção da Delegacia Cidadã, na oportunidade, foram esplanadas as preocupações da administração municipal, com relação ao prazos para edificação constantes em Lei, sendo que na sua maioria, estão expirados ou próximo de acontecer-lo.

- com relação a possíveis alterações de áreas ou projetos, temos a informa de que o respectivo processo de doação não sofreu nenhuma alteração, seja no caráter territorial ou prazo para edificação.

Atenciosamente,

NOEL AUGUSTO DA SILVA
DIRETOR DPTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

REQ 124/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

